

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
ESTADO DE PERNAMBUCO
INFORMATIVO Nº 005/2023 – LOCAIS DE PROVAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

1

O Prefeito Municipal de Condado, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o INFORMATIVO 005 – LOCAIS DE PROVAS, conforme a seguir:

Data: 03 de dezembro de 2023.
Abertura dos Portões às 08:00 horas
Fechamento dos Portões às 09:00 horas
Horário da Prova Escrita: 09:10 às 12:10 horas (MANHÃ) – HORÁRIO DE PERNAMBUCO

CARGOS	ESCOLAS
15 PROFESSOR I	Prédio: 001-ESC MUN ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE - 078-MANHÃ PRAÇA VALDECI TAVARES, S/N CENTRO CONDADO-PE
15 PROFESSOR I	Prédio: 002-EREM - ANTONIO CORREIA DE OLIVEIRA ANDRADE - 078-MANHÃ AV 15 DE NOVEMBRO, 888 CENTRO CONDADO-PE
15 PROFESSOR I	Prédio: 003-ESCOLA MUNICIPAL LOURIVAL LIMA - 078-MANHÃ RUA JOAQUIM DE PONTES, 293 CENTRO CONDADO-PE
15 PROFESSOR I	Prédio: 004-ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO CABRAL - 078-MANHÃ RUA 15 DE NOVEMBRO, 372 CENTRO CONDADO-PE
15 PROFESSOR I 16 AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS 17 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Prédio: 005-ESC MUN LUDOVICO GOUVEIA DE ANDRADE - 078-MANHÃ AV ERONILDES BEZERRA DE MENEZES, S/N NOVO TEMPO CONDADO-PE
17 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Prédio: 006-ESCOLA ESTADUAL JULIO CORREIA DE OLIVEIRA - 078-MANHÃ RUA JOSE GAIAO, 232 CENTRO CONDADO-PE
17 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 18 RECEPCIONISTA 20 GUARDA PATRIMONIAL	Prédio: 007-CENTEG - CENTRO DE ENSINO TÉCNICO DE GOIANA - 078-MANHÃ RUA MANOEL CARLOS DE MENDONÇA, 47 NOVA GOIANA GOIANA-PE
20 GUARDA PATRIMONIAL 21 MOTORISTA - CATEGORIA CNH "D" 22 AUXILIAR DE SERVIÇOS	Prédio: 008-EREM - AUGUSTO GONDIM - 078-MANHÃ LOT. CORAÇÃO DE JESUS, S/N NOVA GOIANA GOIANA-PE
22 AUXILIAR DE SERVIÇOS	Prédio: 009-EREM - BENIGNO PESSOA DE ARAUJO - 078-MANHÃ RUA DR DJALMA RAPOSO, S/N CIDADE NOVA GOIANA-PE
22 AUXILIAR DE SERVIÇOS 23 COVEIRO 24 GARI 25 OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	Prédio: 010-ETE - ADERICO ALVES DE VASCONCELOS - 078-MANHÃ LOT. CORAÇÃO DE JESUS, S/N CENTRO GOIANA-PE



Data: 03 de dezembro de 2023.
Abertura dos Portões às 13:00 horas
Fechamento dos Portões às 14:00 horas
Horário da Prova Escrita: 14:10 às 17:10 horas (TARDE) – HORÁRIO DE PERNAMBUCO

CARGOS	ESCOLAS
1 ASSISTENTE SOCIAL 2 ASSESSOR CONTROLE INTERNO 3 ENFERMEIRO(A) PLANTONISTA	Prédio: 001-ESC MUN ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE - 078-TARDE PRAÇA VALDECI TAVARES, S/N CENTRO CONDADO-PE
3 ENFERMEIRO(A) PLANTONISTA 4 FARMACÊUTICO 5 FONOAUDIÓLOGO 6 MÉDICO PLANTONISTA 7 ODONTÓLOGO	Prédio: 002-EREM - ANTONIO CORREIA DE OLIVEIRA ANDRADE - 078-TARDE AV 15 DE NOVEMBRO, 888 CENTRO CONDADO-PE
7 ODONTÓLOGO 8 PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	Prédio: 003-ESCOLA MUNICIPAL LOURIVAL LIMA - 078-TARDE RUA JOAQUIM DE PONTES, 293 CENTRO CONDADO-PE
8 PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA 9 PROFESSOR II - MATEMÁTICA	Prédio: 004-ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO CABRAL - 078-TARDE RUA 15 DE NOVEMBRO, 372 CENTRO CONDADO-PE
9 PROFESSOR II – MATEMÁTICA 10 PROFESSOR II – CIÊNCIAS 11 PROFESSOR II – GEOGRAFIA 12 PROFESSOR II - HISTÓRIA	Prédio: 005-ESC MUN LUDOVICO GOUVEIA DE ANDRADE - 078-TARDE AV ERONILDES BEZERRA DE MENEZES, S/N NOVO TEMPO CONDADO-PE
12 PROFESSOR II – HISTÓRIA 13 PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA 14 PSICÓLOGO EDUCAÇÃO	Prédio: 006-ESCOLA ESTADUAL JULIO CORREIA DE OLIVEIRA - 078-TARDE RUA JOSE GAIÃO, 232 CENTRO CONDADO-PE

ATENÇÃO CANDIDATO:

4.1.7. Não será admitido à prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

4.1.8. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares; pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo e com foto).

4.1.9. Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado o documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial. Expedido a no máximo 30 (trinta) dias.

4.1.10. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, CPF, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.1.11. Por ocasião da realização das provas o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida nos subitens 4.1.8 ou 4.1.9 deste Edital, será automaticamente excluído do CONCURSO PÚBLICO. **Não será aceita cópia reprográfica, em hipótese alguma, mesmo que autenticada.**

4.1.13 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO e o IDHTEC não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização da Prova Objetiva.

4.1.16.4 – É terminantemente PROIBIDA a entrada no Prédio, suas dependências e salas de aparelhos eletrônicos (tablets, notebook, pagers, relógios de qualquer tipo, controle remoto, protetores auriculares ou fones de ouvidos), em especial APARELHOS CELULARES (de qualquer tipo). O Candidato fica ciente, de sua obrigação de não portar tais aparelhos. O descumprimento deste item ensejará na **DECLASSIFICAÇÃO** do mesmo;

4.1.16.4.1. Acaso o Candidato, esteja portando consigo tais aparelhos serão de sua inteira responsabilidade, quando os deixar com terceiros. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO e o IDHTEC não se responsabilizam por qualquer perda ou extravio de qualquer objeto deixado sob a guarda de terceiros. Não será permitida a guarda de objetos por: fiscais, chefes de prédio,**



porteiros ou seguranças que estejam em serviço na aplicação das provas. Deste modo, o candidato assume qualquer sinistro que venha a ocorrer. Não podendo alegar desconhecimento destes itens, sob qualquer pretexto.

4.1.16.5. É terminantemente proibido o acesso aos prédios e salas de qualquer tipo de: equipamento eletrônico, armas (mesmo o portador sendo policial), bonés, óculos escuros.

4.1.16.6. Acaso o Candidato(a) esteja utilizando cinto, deverá retirá-lo no ato da revista eletrônica.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condado, 28 de novembro de 2023.

Antônio Cassiano da Silva
Prefeito Municipal de Condado/PE.

